

## SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25/11/2019

### **ATA Nº 024/2019**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezoito (18:00) horas reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (PDT). Presentes à Sessão os vereadores Felisberto Godoy da Rosa, Paulo Cezar Quevedo, Sandra Mara Garcias, bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Gladis Malacarne, bancada do MDB; Olavo Batista Guerreiro, bancada do PTB; Luiz Armando Taffarel, bancada do PSD; Vilmar Pessetto de Oliveira (Simão), bancada do PSB. Verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão solicitando a 1ª Secretária da Mesa, vereadora Gladis Malacarne, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura da Mensagem Nº 22/2019 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Nº 22/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outra providências. INDICAÇÕES: Indicação Nº 024/2019 do vereador Vilmar Pessetto de Oliveira, solicitando que o Poder Executivo realize a construção de um “quebra molas” na Av. 09 de Julho, em frente a Comercial Maia e outro “ quebra molas, em frente a Mecânica do Coronel. A construção dos referidos controladores de velocidade é urgente e necessária por questão de segurança dos cidadãos fontourenses que circulam naquelas adjacências. O primeiro é praticamente na zona central do Município, local de inúmeros estabelecimentos comerciais e que, devido a excessiva velocidade impressa pelos veículos (as vezes chegam a 80 KM/h) colocam em risco de morte, crianças, jovens, adultos e idosos. O segundo também pelas mesmas razões do primeiro com acréscimo de que veículos que vem da Rua Tiradentes para adentrar na Av. 09 de julho, se colocam em constante risco de colisão, em razão da excessiva velocidade impressa pelos veículos que transitam na Av. 09 de julho, os quais imprimem velocidade acima do limite legal permitido, colocando em risco de morte a coletividade. Indicação Nº 025/2019 do vereador Luiz Armando Taffarel, que solicitou que

o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, determine com urgência providências para a pintura do pórtico da entrada da cidade, visando dar embelezamento e melhorando o aspecto do trevo de acesso a Fontoura Xavier, neste final de ano. Indicação Nº 026/2019 do vereador Luiz Armando Taffarel, solicitando que o Poder Executivo Municipal, viabilize por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Meio Ambiente e Trânsito, e Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, que sejam feitas construída uma praça, criando uma área de lazer para a comunidade da Vila Vaz, na antiga rua que foi mudada, em frente ao Posto Avenida, beneficiando os moradores da Vila Vaz, melhorando a entrada da Vila Vaz, com a construção de banheiros, reflorestamento e iluminação pública. MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO Nº 03/2019. A Câmara Municipal de Fontoura Xavier, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Protesto e Repúdio contra os projetos alcunhados pelo Executivo Estadual de “Reforma Estrutural”, que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados: I-A categoria dos trabalhadores(as) em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a  $\frac{1}{3}$  do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 meses; II- Diante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos pagando a Previdência; III- Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do Magistério, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. Teremos, em nosso estado, um caso único em sua infâmia. Isso porque o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em "parcela

autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico; IV-Cabe um à parte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários; V- Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual do nosso município. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar; VI- A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações - o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso) - e o término das incorporações farão da carreira dos educadores um deserto de recursos humanos. Em razão desses fatos, há um grave risco de encerramento das atividades de diversas instituições de ensino localizadas em nosso município. Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais de valorização e qualificação dos trabalhadores em educação do Estado. Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 25 de Novembro de 2019. A moção é subscrita por todos os vereadores, vereadoras que integram a Câmara Municipal de Fontoura Xavier. Leitura do Ofício Nº 092/2019 do vereador Felisberto Godoy da Rosa, Líder da bancada do PT, enviado ao Deputado Estadual Luiz Fernando Mainardi, Líder da Bancada do PT na Assembléia Legislativa, solicitando que a bancada do PT se manifeste contrária aos projetos do Executivo Estadual que trata da Reforma Estrutural, que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado. Requerimento do vereador Eduardo Souza dos Santos, líder da bancada do MDB, solicitando aos líderes de bancada para que indiquem representantes para formação de Comissão Especial com intuito de dar andamento a julgamento de processo de contas referente ao

ano de 2013, de responsabilidade do Sr. Tiago Zanotelli, que aguardam manifestação dessa Casa. Salientando que a escolha dos integrantes da Comissão deve respeitar a proporcionalidade partidária. GRANDE EXPEDIENTE: Nenhum vereador/vereadora fez uso da palavra. COMUNICAÇÕES: Nenhum vereador/vereadora fez uso da palavra. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 22/2019, manifestaram-se os vereadores e Eduardo Souza dos Santos, Felisberto Godoy da Rosa e Sandra Mara Garcias, em votação aprovado por maioria, com voto contrário do vereador Eduardo Souza dos Santos. Em discussão a Moção 003/2019, com a manifestação favorável de todos os vereadores e vereadoras, a Moção foi aprovada por unanimidade. Em votação o requerimento do vereador Eduardo Souza dos Santos, aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Nenhum vereador/vereadora se manifestou. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, vereadoras, imprensa, assistentes, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 09 de dezembro de 2019, com início às dezoito (18:00) horas, declarando encerrada a presente Sessão, sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Fontoura Xavier, 25 de Novembro de 2019.